



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

LEI Nº 611/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipueira-RN a “Corrida da Fundação”, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipueira-RN a Corrida da Fundação, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 05 de agosto, em alusão ao aniversário de fundação do Município.

Art. 2º A Corrida da Fundação tem como objetivos:

- I – Celebrar o aniversário de fundação do Município de Ipueira, ocorrido em 05 de agosto de 1939;
- II – Incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
- III – Fomentar o turismo, a cultura e o comércio local;
- IV – Promover a integração social e comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, em 18 de Março de 2026.

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal